



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000  
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ipen.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.004583/2020-91

Unidade Gestora: **113202**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 2 (DOIS) LIOFILIZADORES MODELO MINIFAST 04 DO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA (CECRF) DO IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA IMAUTOMATICHE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo](#) ao [Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pelo seu **Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 062.993.808-37, e de outro lado a empresa **IMAUTOMATICHE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **10.821.402/0001-00**, sediado(a) na Alameda Juari, nº 560, Tamboré, Barueri/SP – CEP: 06.460-090, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. LORENZO LUTTICHAU**, Diretor, portador da Carteira de Identidade nº 2.988.78-J e CPF nº 225.435.938-02, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 004/2021](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.004583/2020-91 e decorrente da [Inexigibilidade de Licitação nº 023/2020](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais **12 (doze) meses**, conforme aceite do Fiscal do Contrato (SEI nº 1168425) mediante apresentação de relatório de execução contratual com a justificativa da necessidade dos serviços prestados (SEI nº 1167049), que segue corroborado pela

Contratada (SEI nº 1168510), conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato e amparado pelo [artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993](#), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de **15/01/2022 com encerramento em 14/01/2023.**

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor anual do contrato permanecerá inalterado de **R\$ 193.230,00 (cento e noventa e três mil e duzentos e trinta reais).**

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. As alterações realizadas no contrato estão embasadas no [artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993](#), estabelecida na Cláusula Segunda – Da Vigência, permanecendo as demais condições pactuadas inalteradas.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta de recursos do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa **339039-17 Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos**, Fonte de Recursos nº **0329032281**, Empenho: **2021NE000824** (SEI nº 1241769).

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.](#)

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

### **WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
IPEN-CNEN

### **LORENZO LUTTICHAU**

Diretor  
IMAUTOMATICHE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

**TESTEMUNHAS:****1 - KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.

CPF nº 064.014.178-11

**2 - EMERSON SOARES BERNARDES**

Chefe do Centro de Radiofarmácia - CECRF

CPF nº 024.502.776-92



Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Luttichau, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Lunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 22/12/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Soares Bernardes, Chefe do Centro de Radiofarmácia**, em 22/12/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 22/12/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1259066** e o código CRC **8F9831C2**.

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**

**EDITAL**

A Comissão Nacional de Energia Nuclear, em atendimento ao disposto na Portaria 2.195/2018 do MCTIC, comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Edital 2021 do Programa de Capacitação Institucional - PCI, para execução dos projetos em áreas de seu interesse, tendo por base o disposto no Edital específico publicado na página eletrônica da CEN (www.gov.br/cnen). O período de inscrições iniciará em 22 de dezembro de 2021 e terminará em 07 de janeiro de 2022. As inscrições poderão ser feitas por profissionais que possam contribuir na execução dos projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico no âmbito do Programa de Capacitação Institucional da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

MADISON COELHO DE ALMEIDA  
Diretor

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 113202 - CEN - IPEN**

Número do Contrato: 4/2021.  
Nº Processo: 01342.004583/2020-91.  
Inexigibilidade. Nº 23/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 10.821.402/0001-00 - IMAUTOMATICO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 004/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme aceite do fiscal do contrato mediante apresentação do relatório de execução contratual com a justificativa da necessidade dos serviços prestados, que segue corroborado pela contratada, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato e amparado pelo artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 15/01/2022 a 14/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 193.230,00. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/12/2021).

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Chamada Pública Cooperativo ICT 08/2020 Brasil - Alemanha; Referência: 0566/21; Data da Assinatura: 21/12/2021; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: Fundação Arthur Bernardes; CNPJ nº 20.320.503/0001-51; Executor: Universidade Federal de Viçosa; CNPJ: 25.944.455/0001-96; Instituto de Tecnologia de Alimentos - ITAL, CNPJ: 46.384.400/0026-05; Instituto Agrônomo - IAC, CNPJ: 46.384.400/0023-54; Objeto: "AcroAlliance: Desenvolvimento da Cadeia de Valor da Macaúba para a Bioeconomia Global, Baseado no Uso Sustentável da Biodiversidade Local"; Valor total: até R\$ 1.672.959,00 (um milhão, seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Nota de Empenho: 2021NE000414 e 2021NE000413; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Chamada Pública Cooperativo ICT 08/2020 Brasil - Alemanha; Referência: 0540/21; Data da Assinatura: 20/12/2021; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente/Executor: Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ; CNPJ nº 84.714.682/0001-94; Objeto: "Extratos microencapsulados de lúpulo como aditivos alimentares para a produção sustentável de aves"; Valor total: até R\$ 1.823.989,23 (Hum milhão, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) destinados ao Conveniente por meio de aporte direto; Nota de Empenho: 2021NE000411 e 2021NE000412; Fonte: Ações Transversais; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Chamada Pública CHAMADA PÚBLICA ENCOMENDA/FINEP/AÇÃO-CT-INFRAESTRUTURA 2021.Referência: 1215/21; Data da Assinatura: 21/12/2021; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa -FUNDEP; CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Executor: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG; CNPJ 17.217.985/0001-04; Interveniante Técnico: Parque Tecnológico de Belo Horizonte - BHTEC; CNPJ nº 07.624.772/0001-43; Interveniante Cofinanciador: Minas Gerais Secretaria de Estado da Saúde; CNPJ: 18.715.516/0001-88; Interveniante Cofinanciador: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG; CNPJ: 21.949.888/0001-83. Objeto: "Centro Nacional de Vacinas"; Valor total: até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) destinados a Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Infraestrutura; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 30 (trinta) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie - Termo Aditivo ao Termo de Fomento: Processo SEI 01300.000100/2020-76; Processo CNPq 630017/2020-4 - Registro SICONV nº 901002/2020. Participes: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36 e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, CNPJ nº 52.643.251/0001-98. Do Objeto: 1. Prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 901002/2020 até a data de 28/11/2022 e 2. Remanejar parte dos recursos originalmente destinados à realização da 72ª Reunião Anual da SBPC para a edição do Jornal da Ciência e da Revista Ciência e Cultura e para as reuniões dos grupos de trabalho com vistas a dar continuidade às atividades de Educação, Ciência, Tecnologia, Inovação e Divulgação Científica permanentes da SBPC e detalhadas no Plano de Trabalho anexo ao instrumento, utilizando os recursos já disponibilizados ao projeto, conforme metas 2, 3 e 4 descritas na Plataforma + Brasil. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas que não conflitem com as agora alteradas. Data de assinatura: 21/12/2021. Signatários: Pelo CNPq: Evaldo Ferreira Vilela - Presidente, CPF: \*\*\*.547.806-\*\*. Pela SBPC: Renato Janine Ribeiro - Presidente, CPF: \*\*\*.523.518-\*\*.

**AVISO**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna pública a Chamada CNPq Nº 25/2021 - Bolsas no País, cuja íntegra se encontra disponível na página do CNPq na internet endereço: <https://www.gov.br/cnpq>, e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da concessão de bolsas no País em todas as áreas do conhecimento. Objetivos da Chamada: a) Possibilitar ao pesquisador a

formação, capacitação, consolidação e atualização de seus conhecimentos ou o redirecionamento de sua linha de pesquisa, por meio de estágio e desenvolvimento de projeto de pesquisa com conteúdo científico ou tecnológico inovador junto a grupos, redes e instituições de reconhecida excelência; b) Possibilitar ao pesquisador a colaboração com grupos e redes de pesquisa para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico consideradas relevantes; c) Possibilitar ao pesquisador agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresas no País, com vistas à melhoria de sua competitividade; d) Formar e capacitar pesquisadores em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico-tecnológica e/ou em temas estratégicos; e) Possibilitar a alunos em nível de doutorado a possibilidade de aprofundamento teórico, coleta, tratamento de dados, desenvolvimento da parte experimental da tese, colaboração com grupos e redes de pesquisa e complementação de sua formação junto a empresas no Brasil e a outras instituições científicas e tecnológicas no País; f) Fomentar projetos de pesquisa que sejam propostos considerando o rigor e o método científico, bem como outros conceitos fundamentais para a produção do conhecimento científico de excelência. Os candidatos poderão concorrer apenas uma das modalidades de bolsa constantes da Chamada. Cronograma: A submissão das propostas ocorrerá em cronograma único e abrangerá as bolsas a serem implementadas entre junho de 2022 e maio de 2023. Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 23/12/2021; Prazo para impugnação da Chamada: 03/01/2022; Data limite para submissão das propostas: 07/02/2022; Julgamento: 14 a 20/03/2022; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 04/04/2022; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 14/04/2022; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 14/05/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 40.000.000,00, oriundos do orçamento do CNPq, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da agência. Outros recursos decorrentes de parcerias futuras poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada e ou na contratação de novas propostas dentre os aprovados quanto ao mérito. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq poderá complementar as propostas contratadas e ou contratar novas propostas dentre as aprovadas quanto ao mérito.

Brasília, 22 de dezembro de 2021  
EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do CNPq

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Concessão de Bolsa liberado para a chamada: Pós-doutorado Sênior - PDS - 2020 - (Prorrogação Parturiente). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/3703772424209727>.

EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal. As propostas encontram-se no link:

Faixa A - Até R\$ 30.000,00 -	<a href="http://resultado.cnpq.br/7278731837410158">http://resultado.cnpq.br/7278731837410158</a>	
Faixa B - De R\$ 0,00 a R\$ 60.000,00 -	<a href="http://resultado.cnpq.br/1091206948531685">http://resultado.cnpq.br/1091206948531685</a>	
Faixa C - De R\$ 0,00 a R\$ 120.000,00 -	<a href="http://resultado.cnpq.br/5796409519131239">http://resultado.cnpq.br/5796409519131239</a>	

EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do Conselho

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado de Bolsa liberado para a chamada pós-doutorado Júnior - PDJ 2019 - (Prorrogação). As propostas -se aprovadas encontram por meio do link: <http://resultado.cnpq.br/3675256700877698>.

EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada CNPq Nº 09/2018 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa - PQ - Prorrogação Parturiente. As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/4622564155185516>.

EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal. As propostas encontram-se no link:

Faixa A - Até R\$ 30.000,00 -	<a href="http://resultado.cnpq.br/8460369700360673">http://resultado.cnpq.br/8460369700360673</a>	
Faixa B - De R\$ 0,00 a R\$ 60.000,00 -	<a href="http://resultado.cnpq.br/3992315967325480">http://resultado.cnpq.br/3992315967325480</a>	
Faixa C - De R\$ 0,00 a R\$ 120.000,00 -	<a href="http://resultado.cnpq.br/2048329929946393">http://resultado.cnpq.br/2048329929946393</a>	

EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do Conselho

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CHAMADAS PÚBLICAS**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Linha 1 - Nexus no Bioma Caatinga/NEXUS I (prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/9663119567872183>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada IMPACTOS DAS MUDANÇAS GLOBAIS SOBRE A BIODIVERSIDADE BRASILEIRA E OS SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS/PPBIO 2021 (contrato inicial). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/5873630179614772>